



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 002/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 004/2012, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 384, de 24 de Maio de 2010, que reestruturou o Fundo Municipal de Previdência Social – ITAITINGA PREV),

RESOLVE:

CONCEDER a RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, viúva do Sr. **JOSIAS PIRES FERREIRA**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, matrícula nº 010.799-9, falecido em 09 (nove) de janeiro de 2012, uma **PENSÃO mensal de R\$ 665,54 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, com vigência a partir da data do óbito em **09/01/2012**, na forma e valor abaixo especificado:

Raimunda Maria da Conceição Ferreira (viúva).....R\$ 665,54

TOTAL.....R\$ 665,54

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 18 DE JANEIRO DE 2012.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ITAITINGA PREV**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios nos termos do Acordão Nº 2.646/2012